



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/2008 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Voto de pesar: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins.

Aprovado por unanimidade.

Todos os Senhores Vereadores apresentaram os seus votos de condolências.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Stal' and a large 'A'.

Seguidamente, lamentou os termos de uma carta publicada no Jornal de Tábua em 01 de Fevereiro de 2008, sobre as eleições para a Comissão Política Concelhia do Partido Social-Democrata, em relação ao Senhor Vereador Serafim Martins, Presidente da Comissão Política de Secção do PSD de Tábua.

Em relação a uma entrevista dada pelo Senhor Vereador ao mesmo Jornal perguntou se entende que na Câmara há oportunismo ou interesses pessoais.

Montarias 2008: O Senhor Presidente da Câmara salientou, com regozijo, o sucesso da passagem do evento "Montarias do Centro 2008" pelo Concelho de Tábua, no passado dia 02 de Fevereiro, iniciativa levada a cabo pela Câmara Municipal de Tábua em colaboração com a Região de Turismo do Centro, Clube de Caça e Pesca de Tábua e com o apoio da FEDERCAÇA e FCPBL - Federação Caça e Pesca da Beira Litoral.

Informou, que este ano o evento se revestiu de grande êxito, quer pela adesão e participação dos monteiros de todo o País e individualidades convidadas, quer pelo abate de quatro javalis por caçadores de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

Sorteio de Natal 2007: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que no passado dia 09 de Fevereiro, teve lugar no Salão Nobre do Município de Tábua a entrega dos prémios relativamente ao "Sorteio de Natal de 2007", que contou com a presença da ACIC (entidade promotora), ADITO - Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, e o Município de Tábua.

Salientou, que o sorteio contou com a participação de 87 lojas do Concelho de Tábua, acrescentando, que foi com todo o empenho que a Câmara se associou, oferecendo todo o apoio necessário, em prol do desenvolvimento das actividades que têm vindo a ser propostas. Conclui,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

mostrando-se satisfeito com o facto desta iniciativa ter sido muito positiva, salientando ainda, que todas as lembranças oferecidas aos filhos dos trabalhadores de Câmara foram do Comércio de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

Jornadas de Formação: Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara informou, que esteve presente no passado dia 30 de Janeiro, no Hotel "The Westin Campo Real Golf Resort & Spa", em Torres Vedras, na realização das Jornadas sobre Formação para a Administração Local no âmbito do Programa Floral.

Relevou, que este encontro teve como objectivo suscitar o intercâmbio de conhecimentos e experiências, originando a reflexão sobre a formação profissional na Administração Local e a acção e a formação dos Gestores de Formação.

A Câmara tomou conhecimento.

Governador do Estado de Piauí: Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da visita oficial do Senhor Governador do Estado Brasileiro de Piauí, José Wellington Barroso de Araújo Dias, na companhia do Senhor Fernando Tavares Pereira, Presidente do Grupo TAVFER, investidor no referido Estado, a Tábua no próximo dia 17 de Fevereiro.

Destacou, a importância desta visita no âmbito das relações culturais, turísticas e empresariais entre os dois países, endossando um convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes na sessão solene, a levar a efeito no próximo Domingo pelas 12 horas nos Paços do Município.

Mais informou, que solicitou aos Bombeiros Voluntários de Tábua e Rancho Folclórico de Tábua a sua presença durante a respectiva cerimónia.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

fin
auth
Skail
U
(initials)

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- VARIANTE A TÁBUA (1.^a FASE) - ESTALEIRO/ROSA CONSTRUTORES, S.A.;
- ACORFATO - INDUSTRIA DE CONFECÇÕES, S.A.;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

Dada a palavra ao Senhor Vereador Mário Loureiro, no uso dela referiu-se à Carta Aberta do Senhor Eduardo Pereira, que responsabilizou o mesmo por aquilo que disse, fazendo uma breve análise da situação. Esclareceu, ainda, que não se revê nessas confusões, atribuindo uma palavra de apoio ao Senhor Vereador Serafim Martins.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins agradecendo os votos de pêsames prestados.

Sobre a sua entrevista ao Jornal de Tábua em 25 de Janeiro de 2008, salientou, "talvez haja um mal entendimento por parte do Senhor Eduardo".



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Retorquindo ao Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Serafim Martins esclareceu, que não pretende degradar a imagem de ninguém, nem da Câmara.

Referindo-se à sua entrevista, salientou, que apenas quis agradecer tudo o que a sua terra lhe está a dar, frisando, estar apenas interessado no desenvolvimento do Concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

Referindo-se à Carta Aberta, o Senhor Vereador Carlos Ferreira disse que no seu entender, “este tema não devia ser aqui tratado”, no entanto, acredita que o Senhor Vereador Serafim Martins quer o melhor para o Concelho, conforme os restantes membros do Executivo.

Seguidamente, deu conhecimento que não esteve presente na entrega dos prémios relativamente ao “Sorteio de Natal de 2007”, uma vez que não teve conhecimento, mas, regista, entretanto, com muito agrado os esclarecimentos ora prestados em relação ao mencionado evento.

Concluiu, mostrando solidariedade para com os Comerciantes, salientando, ser essencial incentivar e apoiar o comércio local em prol do desenvolvimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

Pelo Senhor Vereador Eng.º José Vieira foi dado conhecimento do alcatroamento da área envolvente do Centro de Dia da Póvoa de Midões, sendo que as despesas com os materiais empregados na mesma foram suportados pela Junta de Freguesia da Póvoa de Midões e a Câmara Municipal, fornecendo a 1.ª o tout-venant e a 2.ª as massas betuminosas.

Neste âmbito, solicita a ratificação da realização da obra acima referida.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

No uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Marco Batista deu conhecimento da sessão de esclarecimento realizada no dia 08 de Fevereiro p.p., respeitante às alterações ao Programa Progride em Rede.

Informou, que na referida reunião estiveram presentes os representantes da Segurança Social, Entidade Executora e Entidade Promotora. O assunto tratou de questões do constrangimento na execução do Projecto, nomeadamente quanto à Entidade Executora e também de alguma percepção da Segurança Social sobre a necessidade de um melhor relacionamento entre as duas Entidades, Executora e Promotora, para levar avante até final a execução do Projecto. Sendo que, foram colocadas três hipóteses, havendo a possibilidade da substituição da Entidade Executora, ou da substituição do Coordenador, ou ainda de uma execução conjunta, ou mais dependente da Entidade Promotora até ao terminus do Projecto.

Na mesma reunião foram ainda apreciadas questões mais actuais referentes à execução do Projecto, sendo que houve alteração em Lisboa na supervisão do mesmo.

Salientou, que foi comunicado que poderá actualmente haver uma reelaboração do Projecto com readequações das acções do mesmo. Outra questão também apreciada foi a sala de "Snoozelan", acção inicialmente não prevista e que não obstante existir indicação para uma não aprovação, em virtude dos seus "timings", está ainda em apreciação para uma futura decisão face a uma exposição feita pela Entidade Executora.

Mais se informa que esclarecimentos adicionais serão prestados nas próximas reuniões de Câmara, visto que o assunto deverá ser tratado previamente em Sede de Conselho de Parceiros onde se irá solicitar aos



CÂMARA MUNICIPAL

fin *Paulo* *Stal* *f.*

parceiros para se pronunciarem, bem como é necessário algum tempo para fazer a eventual proposta de reelaboração do Projecto.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE JANEIRO DE 2008;

DELIB. N.º 43 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. PROJECTO DE COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS;

DELIB. N.º 44 – Presente uma Proposta, de 28 de Janeiro p.p., do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da necessidade de estabelecer um Quadro de Colaboração entre o Município de Tábua e as Freguesias, ao abrigo do artigo 15º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e dos artigos 37º e 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para as Juntas de Freguesia poderem exercer actividades incluídas na competência da Câmara Municipal por delegação desta, mediante a celebração de Protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes.

Mais informa, da necessidade de estabelecer outro Quadro de Colaboração entre o Município de Tábua e as Freguesias, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 6, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que as Juntas de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including "fin" and "SPD".

Freguesia, no âmbito da prossecução das suas competências próprias, poderem requerer à Câmara a concessão de apoio para a execução e desenvolvimento das mesmas, mediante a celebração de Protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de apoio.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à implementação dos dois Quadros de Colaboração com as Freguesias, acima identificados, após autorização da Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 53º, n.º2, alínea s), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

3. EN 230-6-BENEFICIAÇÃO CANDOSA-COVAS E V.N.OLIVEIRINHA, INCLUINDO VARIANTE A COVAS/ AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO/RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 13/11/2007;

DELIB. N.º 45 – Presente a informação n.º 01/2008, de 28 de Janeiro de 2008, da Notaria Privativa, Maria José Neves, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da necessidade de rectificar o conteúdo da deliberação n.º 470, tomada em Reunião de Câmara de 13 de Novembro de 2007, relativamente às parcelas a desanexar das matrizes rústicas da Freguesia de Covas, nºs 2714 e 2249, destinadas à execução da obra “EN 230-6-Beneficiação Candosa – Covas e Vila Nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 13 de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Novembro de 2007, no sentido dos prédios em questão serem objecto de escritura de compra e venda, em vez de indemnização como proposto na informação da Dr.^a Alexandra Bento, Jurista, mencionado na deliberação acima referida, uma vez que reúnem a documentação necessária para o efeito.

4. CORTA-MATO DISTRITAL DO DESPORTO ESCOLAR 2008/PEDIDO DE REALIZAÇÃO DA PROVA;

Pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista (Vereador do Pelouro do Desporto) foi dado conhecimento do processo de organização e acompanhamento da realização da prova desportiva seguidamente apreciada e colocada à votação.

DELIB. N.º 46 – Pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista (Vereador do Pelouro do Desporto) foi presente o processo relativamente ao assunto em epigrafe, nomeadamente, um ofício, datado de 14 de Dezembro de 2007, da Direcção Regional de Educação de Centro/Coordenação do Desporto Escolar de Coimbra (Equipa de Apoio às Escolas – Tábua), que se faz acompanhar pelo Regulamento da Prova, Mapa dos percursos, Parecer da GNR, Declaração do Seguro Escolar, e Pareceres favoráveis do Senhor Vereador Dr.^a Marco Batista, solicitando autorização para a realização da prova “Corta-Mato Distrital 2008”, para o dia 13 de Fevereiro de 2008, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Atendendo a natureza deste evento, sendo a maior festa do Desporto Escolar para todos os Estabelecimentos de Ensino que aderem ao Programa do Desporto Escolar, e reconhecendo-se o Estádio Municipal de Tábua e a sua área envolvente como um local privilegiado para a organização e realização de uma prova desportiva com as características desta natureza, solicita-se o seguinte:

- Autorização da Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Câmara' and 'Tabua'.

- Cedência do Estádio Municipal;
- Cedência de grades para protecção e contentores de lixo;
- Lembranças protocolares para as entidades oficiais.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a realização do evento acima referido, bem como, concordar com os apoios acima mencionados.

5. APOIO À COMISSÃO ORGANIZADORA DA QUEIMA DAS FITAS – ALUNOS DO CONCELHO;

DELIB. N.º 47 – Pelo Senhor Vereador Eng.º José Vieira foi presente uma informação, datada de 07 de Fevereiro de 2008, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um apoio financeiro à Comissão Organizadora da Queima das Fitas, para os alunos do Concelho, no valor de 50,00 € (cinquenta euros) por carro e por curso, destinado a auxiliar as despesas com os festejos do referido evento.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, bem como adoptar este montante para todos os futuros casos idênticos.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE PESSOAL

6. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 48 – Presente uma renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Irene Figueiredo Correia de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de renovação do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 49 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Rosa Margarida Pereira Dinis.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 28, relativo a 11 de Fevereiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.835.865,40 € sendo de Operações Orçamentais 1.720.881,96 € e de Operações de Tesouraria 114.983,43 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

8. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 400.000,00 €/ADJUDICAÇÃO;

DELIB. N.º 50 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o documento de 07 de Fevereiro p.p., de análise das propostas, para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), identificado na epígrafe, destinado a financiar o projecto constante da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, documentos que se dão por reproduzidos, apresentadas pelas Entidades Bancárias Banco Santander Totta, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, S.A., e Banco Comercial Português, S.A., elaborado pela comissão de abertura e análise constituída



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz e pela Dr.^a Marisa Alexandra Batista Andrade, Técnica Superior de 2.^a Classe.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,43%, prestações semestrais iguais de capital, juros ao saldo com periodicidade semestral e de acordo com as restantes condições constantes na proposta.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como autorizar o Senhor Presidente a assinar o respectivo contrato.

9. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 51 – Presente a informação n.º 03/SETL/08, de 07 de Fevereiro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento e pagamento das facturas constantes daquela informação.

GDE – GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Calisto' and 'S. Cal'.

10. DECLARAÇÃO DE FUNDAMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ETAR NA FREGUESIA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 52 – Presente a Declaração de Fundamento de Interesse Público Municipal da construção/implantação de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas (ETAR) na Freguesia de Tábua, datado de 01 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, expondo os fundamentos para declarar de Interesse Público Municipal o equipamento – ETAR de Tábua, documento que se dá por produzido e que seguidamente se transcreve na íntegra:

“O Município de Tábua, com contribuinte número 506806944, pretende construir um equipamento de interesse público – **uma Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas**, freguesia e concelho de Tábua, - numa parcela com 1500 m², sita à Ladeiras, na freguesia de Tábua, a dextranexar do prédio rústico sob a matriz n.º1877, com as confrontações Norte ribeiro, Sul Agostinho Nunes e outros, Nascente Gregório Lucas, Poente Francisco Nunes herdeiros e outros.

O Projecto da ETAR previsto para este local, substituirá a ETAR existente, a montante, e a funcionar actualmente.

O equipamento a construir – ETAR - servirá as populações da freguesia de Tábua e da freguesia de São João da Boavista.

A concepção e dimensionamento da referida ETAR foram realizados com o objectivo de assegurar que as águas residuais descarregadas na Ribeira de Tábua tenham características compatíveis com o exigido pela legislação.

A Câmara Municipal de Tábua, ao avançar com este projecto de investimento, tem como objectivo fundamental a melhoria da qualidade de vida e ambiental da população que vive na freguesia de Tábua e de São João da Boavista, e consequentemente da população de todo o concelho, uma vez



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

que este equipamento pode servir uma população de cerca de 7.500 habitantes.

Considerando que a contaminação das águas superficiais e subterrâneas por descargas de efluentes domésticos não é justificável, não só por questões de ética ambiental, mas também pela diversidade de tecnologias disponíveis para o tratamento destas águas.

Considerando que a ETAR é certamente o destino mais adequado à promoção da saúde pública e à preservação dos recursos hídricos, de modo a evitar a sua contaminação.

Considerando que a ETAR tem como objectivo o tratamento final das águas residuais produzidas pelas populações, permitindo uma possível reutilização destas, através de um processo longo e faseado.

Considerando que a ETAR existente se encontra obsoleta e subdimensionada, e que com a construção da nova ETAR irá ser desactivada.

Considerando que foi adjudicado a Consulta Prévia n.º11-S/2007, "Elaboração do Projecto de Execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas da Vila de Tábua" em 22 de Novembro de 2007, por despacho do Senhor Presidente da Câmara.

Assim sendo, e considerando que o terreno, a parcela de 1500m², em questão está a ser objecto de negociações pela via do direito privado, e pelo facto de não existir alternativa idónea - técnica e economicamente aceitável para a localização deste equipamento de utilidade pública, - torna-se imprescindível **o parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola para a utilização não agrícola do solo integrado na RAN**, local onde se pretende proceder à instalação da ETAR.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Tábua entende que a localização/instalação da ETAR, é de reconhecido interesse municipal porque é capaz de contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, e de primordial importância para o espaço rural/mundo rural no qual estamos integrados.



CÂMARA MUNICIPAL

Assim, consideramos que se justifica pelos factos acima referidos o interesse público da pretensão em questão.”

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo o conteúdo do documento apresentado, a Câmara deliberou por unanimidade, reconhecer de Interesse Público Municipal a construção/implantação de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas (ETAR) na Freguesia de Tábua, uma vez que contribui para o desenvolvimento integrado do Município.

11. AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS EM MOURONHO / CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE MOURONHO;

DELIB. N.º 53 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos (CAT), datado de 25 de Janeiro de 2008, relativamente à avaliação e aquisição de dois prédios rústicos, sitos em Pova, Freguesia de Mouronho deste Concelho, necessários para a construção do Centro Educativo de Mouronho.

Face à análise e recolha de elementos que assistem na avaliação dos terrenos/parcelas, considerou-se o seguinte, documento que se transcreve parcialmente:

“ - Foi proposto um projecto de reestruturação da rede educativa concelhia, com base no Diagnóstico da situação educativa do concelho de Tábua – parte integrante do Documento Carta Educativa, - e de acordo com os critérios de planeamento e de reordenamento da rede escolar definidos e publicados pelo Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação.

- Considerando que no âmbito das medidas de intervenção foi proposto e aprovado pelo Ministério da Educação a construção de dois Centros Educativos, um na freguesia de Mouronho e outro na freguesia de Tábua. (...)”

“- A presente avaliação incide sobre dois prédios rústicos necessários para a obra de Construção do Centro Educativo de Mouronho.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Coelho' and 'S. Costa'.

- O prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º4785, sito à Povoia, freguesia de Mouronho, com 3.790m², e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º02577, com as confrontações: a Norte Serventia, a Nascente herdeiros de Joaquim Ferreira, a Sul Libânio Paulino Abranches, e a Poente Estrada, propriedade de Octávio Coelho Paulino Abranches, e uma parcela de terreno com 3570 m², do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º4778, sito à Povoia, freguesia de Mouronho, com 7.140 m², e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º6823, com as confrontações: a Norte Faustino Carlos Nunes e outro, a Nascente Américo Benido dos Santos, a Sul António Francisco da Mota, e a Poente Estrada, propriedade de ½ Georgina Maria Coelho S. Costa casada com Arménio Carlos Gouveia Costa, e 1/2 de Rosaria de Jesus Martins da Fonseca Ralha, casada com Luís Gonçalves Martins.

Os **critérios de avaliação** têm em conta a zona onde se localizam os prédios rústicos em questão e o uso definido no PDM de Tábua:

- Os terrenos estão inseridos em Espaço Florestal –artigo 21.º do Plano Director Municipal;
- Trata-se de prédios rústicos que se destinam à construção de um equipamento público, o Centro Educativo de Mouronho, obra de interesse público, que se pode localizar neste espaço.

Considerando as potencialidades do terreno, tendo em conta a localização e os acessos, face aos mercados consumidores.

Face às circunstâncias e às condições de desenvolvimento local propomos o valor base de 5,00€ (Cinco euros) por m², sendo o valor proposto para efeitos de aquisição de 18.950€ para o prédio rústico sob a matriz predial n.º4785, e de 17.850€ para a parcela de terreno, com 3570m², a desanexar do prédio rústico sob a matriz predial n.º4778.”

“ (...) Postas à votação, as propostas constantes do Ponto 1 (...), foram aprovadas com voto favorável, pelo que a CAT deliberou propor a aprovação das respectivas aquisições, por via do direito privado (...).”



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Apreciado o assunto e atendendo a referida Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos (CAT), foi deliberado por unanimidade, concordar com a aquisição dos prédios rústicos acima referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar as escrituras de compra e venda em representação do Município.

12. AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE TÁBUA/PATRIMÓNIO MUNICIPAL;

DELIB. N.º 54 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos (CAT), datado de 25 de Janeiro de 2008, relativamente à avaliação da parcela de terreno destinado à construção urbana do Centro Educativo de Tábua, com a área de 7.473 m², sito à Fontanheira ou Quinta do Campo, localizado na Freguesia de Tábua, pertencente do Município.

Face à análise e recolha de elementos que assistem na avaliação dos terrenos/parcelas, considerou-se o seguinte, documento que se transcreve parcialmente:

“- O terreno insere-se em Espaço Urbano, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Tábua, considerado solo apto para construção, dispondo de rede de abastecimento de água, de energia eléctrica e de saneamento, com características adequadas para servir a edificação a construir “Centro Educativo de Tábua”, com arruamento existente e parque de estacionamento contíguo;

-Analisando as características das construções na zona envolvente ao terreno verifica-se que a ocupação é constituída por um equipamento público, as Piscinas Municipais, por um campo de Futebol, equipamento desportivo, e por dois loteamentos com habitações unifamiliares, encontrando-se implantados no núcleo urbano.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- O valor do prédio tem que ser ponderado com base no estudo criterioso que leve em linha de conta as reais particularidades do prédio em questão, nomeadamente a sua área, largura e profundidade, configuração, natureza do solo, acesso, infraestruturas existentes, ocupação existente ou prevista em Plano Municipal de Ordenamento do Território;
- A Comissão de Avaliação de Terrenos avaliou a área em causa e tendo em consideração todos os critérios de avaliação, propõe atribuir o **valor de 15,00 €** (quinze euros)/m² para a parcela de terreno destinada a construção urbana com a área de 7.473 m², sito à Fontanheira ou Quinta do Campo, localizado na freguesia de Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número 7017/20071206.

Face ao exposto, o valor da parcela calculado é o seguinte: 112.095,00€ (cento e doze mil e noventa e cinco euros) .”

“ (...) Postas à votação, as propostas constantes do Ponto 2 (...), foram aprovadas com voto favorável, pelo que a CAT deliberou propor a aprovação das respectivas aquisições (...), mencionada avaliação do imóvel, património municipal, à Câmara Municipal de Tábua.”

Apreciado o assunto e atendendo à referida Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos (CAT), foi deliberado por unanimidade, concordar com a avaliação da parcela de terreno, prédio urbano acima referido, que se destina à construção do Centro Educativo de Tábua.

13. PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO/ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL PARA FINS DE REGISTO PREDIAL;

DELIB. N.º 55 – Na sequência do Processo de Legalização de Património Imobiliário do Município, foi presente a informação n.º 12/2008, de 04 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, enumerando oito prédios urbanos que podem ser objecto de Escritura de Justificação Notarial, e expondo os



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

requisitos/formalismos necessários para a celebração deste instrumento notarial, documento que se dá por produzido e que seguidamente se transcreve na íntegra:

“Na sequência do trabalho de regularização e legalização do Património Municipal constatou-se que o Município de Tábua não dispunha de documentos para prova do seu direito sobre determinadas inscrições matriciais, para poder obter a primeira inscrição no registo.

Partindo desta circunstância temos que lançar mão da **escritura de justificação**, a qual, para fins de registo predial, tem a sua regulamentação nos artigos 89.º a 91.º do Código de Notariado.

1 - A justificação notarial é legalmente admitida para fins de registo predial para obter a primeira inscrição, ou seja para **estabelecimento de trato sucessivo** relativamente a prédios ainda não descritos mas sobre os quais não incida inscrição de aquisição, de domínio ou de mera posse, e é instruída por certidão comprovativa da omissão dos prédios no registo.

De facto, temos vários prédios, inscritos na matriz predial urbana, que podem ser objecto deste instrumento notarial, que passo a discriminar:

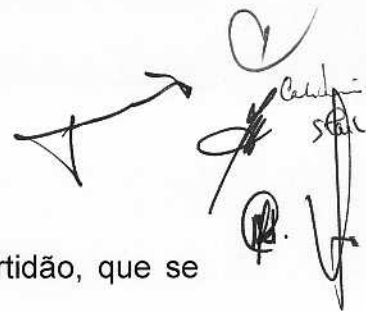
1.º Prédio urbano sito na freguesia de Mouronho sob o n.º1340, com a área total do terreno 742m², a confrontar de Norte e Poente Caminho, a Sul com Estrada e a Nascente com Escola Primária da Venda da Serra, conf. Certidão que se anexa.

2.º Prédio urbano sita na freguesia de Covas sob o n.º1554, com origem na matriz urbana 805.º, com a área total do terreno 850m², a confrontar de Norte com Maria de Lurdes Jesus Peixoto Santos, a Sul Praceta João António Pasulo Borges Brito, Nascente Associação Social, Desportiva e Recreativa de Covas e Poente com Victor Manuel Pinto Conceição, conforme Certidão que se anexa.

3.º Prédio urbano sito na freguesia de Covelo sob o n.º349, com origem na matriz urbana 332, com a área total do terreno 1.142m², a confrontar de Norte Laurinda Mendes, a Sul Estrada, Nascente Raul Lourenço Baptista e outros, e



CÂMARA MUNICIPAL



Poente Herdeiros de António Marques Morgado, conforme Certidão, que se anexa.

4.º Prédio urbano sito na freguesia de Ázere –Espadanal sob o n.º1023, com a área total do terreno 698m², a confrontar a Norte com Estrada, a Sul e Poente Quinta Borges Irmão, e Nascente com quelha - serventia, , conforme Certidão, que se anexa.

5.º Prédio Urbano sito na freguesia de Meda de Mouros, sob o artigo 307, com origem na matriz urbana 208, com a área total do terreno 1125m², a confrontar de Norte Herdeiros de Acácio Marques, a Sul e Poente Estrada Municipal, e Nascente com José Fonseca Nunes , conforme Certidão, que se anexa.

6.º Prédio Urbano sito na freguesia de Covas -Percelada, sob o artigo 1555, com origem na matriz urbana 806, com a área total do terreno 1125m², a confrontar de Norte e Poente Domingos Cerveira do Amaral, a Sul Estrada Nacional, e Nascente com caminho, conforme Certidão, que se anexa.

7.º Prédio Urbano sito na freguesia de São João da Boavista, sob o artigo 615, com origem na matriz urbana 590, com a área total do terreno 1720m², a confrontar de Norte, Sul e Poente Estrada, e Nascente com Comissão de Melhoramentos e Recreativa de São João da Boavista, conforme Certidão, que se anexa.

8.º Prédio Urbano sito na freguesia de Sinde, sob o artigo 672, com origem na matriz urbana 398, com a área total do terreno 1120m², a confrontar de Norte e nascente com Junta de Freguesia, a Sul com Estrada, e Poente Herdeiros de Manuel Nunes, conforme Certidão, que se anexa.

2 – Formalismos e menções exigidas no instrumento notarial de justificação notarial - requisitos.

- a) O Município de Tábua é dono e legítimo possuidor destes prédios, pertencendo ao domínio privado da autarquia.
- b) Os mencionados prédios não estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Câmara' and 'star'.

c) Os terrenos foram vendido verbalmente e/ou doados ao Município de Tábua, não dispondo de qualquer título formal que lhes permita fazer o registo na competente Conservatória.

d) O Município de Tábua entrou na posse e fruição dos prédio em nome próprio, e de boa fé, há mais de 20 anos com conhecimento da generalidade das pessoas, portanto pública, pacífica e continuamente, pelo que **adquiriu por usucapião o correspondente direito de propriedade.**

Nestes termos, ao celebrar-se uma escritura de Justificação Notarial, justifica o Município os seus direitos de propriedade para o efeito de registo, nos termos do art.º 89.º e segs do Cód. do Notariado.

3 - A escritura de justificação para fins de registo predial deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- Certidão comprovativa da omissão do prédio no registo predial de Tábua,
- Certidão de teor da correspondente inscrição matricial:
- Intervenção de 3 declarantes para confirmar o que pelo justificante será dito.

4 - A Justificação deve ser publicada, por meio de extracto do seu conteúdo, num dos jornais mais lidos do Concelho da situação do prédio; e a certidão da escritura só poderá ser passada decorridos trinta dias sobre a data em que o extracto foi publicado, se dentro desse prazo não for recebida comunicação da pendência de impugnação judicial do facto justificado."

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com o instrumento notarial proposto, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para celebrar as respectivas Escrituras em representação do Município.

DOUMA - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA



CÂMARA MUNICIPAL

14. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 28 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2008, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 56 – Presente o processo de licenciamento n.º 105/2005 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Edifício para Comércio e Habitação, sita no lugar de Alqueve, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente COCA – Construções de Candosa, Lda., onde se requer a emissão do respectivo alvará de obras de edificação, relativo à 1.ª fase.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido.

DELIB. N.º 57 – Presente o processo de Informação Prévia n.º 02/2007 – SAD/30/006, que se dá por reproduzido, em que é requerente Maria do Carmo Bragança Marques, relativa à obra de alteração e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar, sita no lugar de Quinta do Lâmaro, Carragosela, freguesia de Espariz, concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a informação prévia, com os condicionalismos constantes da informação técnica do Senhor Arq.º Pedro Santos, estando a operação urbanística em causa sujeita a licença administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials, possibly "Camacho" and "stai".

DELIB. N.º 58 – Presente o processo de Autorização de Utilização n.º 78/07 – SAD/50/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Amadeu Braz, relativo ao pedido de autorização de utilização de uma moradia, sita no lugar de Rossio - Barras, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, autorizar o referido pedido.

16. LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 59 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 82/2006 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Leopoldina Maria Cardoso Pereira, sito no lugar de Corga ou Quintal das Corgas, freguesia e concelho de Tábua, e onde é requerido o licenciamento das obras de urbanização.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o licenciamento das obras de urbanização, com os condicionalismos da EDP e das Águas do Planalto e ficando a emissão do alvará de loteamento condicionada ao pagamento da compensação urbanística ao Município no valor de 4.043,40€ e da prestação de caução no valor de 103.182,42€. Mais foi deliberado fixar o prazo para execução das obras de urbanização em 12 meses.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Castro' and 'Lail'.

17. ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO;

DELIB. N.º 60 – Presente o processo de autorização de utilização n.º 6/08 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente o Grupo Desportivo Tabuense, e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor da informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada a conceder a redução de 90 % no pagamento de taxas relativas ao processo de emissão do alvará de autorização de utilização acima identificado, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

18. CERTIDÕES PARA EFEITO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

DELIB. N.º 61 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 319, da freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 695/20070306, apresentado por Dra. Isilda Brás, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 23/2008 de 8 de Fevereiro p.p. da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

19. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 62 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 05-S/2008, relativo à “Elaboração do Projecto da Rede de Abastecimento de Água do lugar do Covêlo - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Enhidrica – Consultores de Engenharia Ambiental, Lda., pelo valor de 4.890,00 € (quatro mil, oitocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 63 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 06-S/2008, relativo à “Elaboração do Projecto da Rede de Abastecimento de Água do lugar de Vila Nova de Oliveirinha - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Enhidrica – Consultores de Engenharia Ambiental, Lda., pelo valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 64 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 07-S/2008, relativo à “Elaboração do Projecto de mobiliário, material didáctico e equipamento informático da Escola E.B.1 de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Carlos Santos – Arquitectura e Urbanismo, Lda., pelo valor de 500,00 € (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including "Carlos Santos" and "Luisa Camacho".

DELIB. N.º 65 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 08-S/2008, relativo à “Elaboração do Projecto de mobiliário, material didáctico e equipamento informático da Escola E.B.1 de Mouronho”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Carlos Santos – Arquitectura e Urbanismo, Lda., pelo valor de 500,00 € (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

20. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 66 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Isidoro Correia da Silva, Lda. da obra “Pavimentação da estrada C.M. 1294 no troço Pereira - Mouronho”, no valor de 4.436,09 € (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis euros e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Fernando Alvarinhas, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

21. PAGAMENTO DE TAXAS DE CERTIDÕES RELATIVAS A EXPROPRIAÇÕES;

DELIB. N.º 67 – Presente o requerimento em nome de Artur Gomes da Gama Morais, que se dá por reproduzido, onde é requerida a isenção do pagamento da taxa prevista no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações pela emissão de Certidão.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Calu' and 'Raf'.

Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a isenção do pagamento da referida taxa, bem como conceder esta isenção sempre que o pedido de Certidão esteja relacionado com a divisão e/ou ocupação de um prédio por obras da responsabilidade da Câmara Municipal.

22. ISENÇÃO DE TARIFA DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;

DELIB. N.º 68 – Presente o requerimento em nome do Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, que se dá por reproduzido, onde é requerida a isenção do pagamento de tarifa de ramal de abastecimento de água.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do parecer do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a isenção do pagamento da referida tarifa.

23. VARIANTE A TÁBUA (1.ª FASE) – ESTALEIRO/ROSA CONSTRUTORES, S.A.;

DELIB. N.º 69 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente um ofício, de 04 de Fevereiro de 2008, da Firma Rosa Construtores, S.A., documento que se dá por reproduzido, solicitando a implantação de um estaleiro na Zona Industrial de Tábua nos lotes 11 e 12, para apoio à execução da obra EN 337 – Variante a Tábua (1.ª Fase), pelo prazo de dois anos.

Este estaleiro terá nas suas instalações um sector social, escritórios da Fiscalização (EP - Estradas de Portugal S.A.) e da Firma Rosas Construtores S.A., stock de materiais, central de betuminosos e apoio a manutenção de equipamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A Câmara Municipal de Tábua terá como contrapartida a pavimentação de ruas na Zona Industrial, numa área de 4000m², com tout-venant e massas betuminosas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com a implantação do estaleiro, para execução da referida obra nos lotes 11 e 12 do Parque Industrial de Tábua.

24. ACORFATO – INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES, S.A.;

DELIB. N.º 70 – Presente uma missiva, de 06 de Novembro de 2007, que se dá por reproduzida, da Firma ACORFATO – Indústria de Confeções, S.A., solicitando a melhoria da pavimentação exterior à Fábrica, atendendo à importância socio-económica da empresa com o mínimo de postos de trabalho excepcional e as dificuldades que a Indústria de Confeções atravessa, a Comissão de Indústria deu parecer favorável.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com o solicitado.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 15 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of the President of the Municipality.

A Secretária,

Handwritten signature of the Secretary.